



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0059/10

RIO BANANAL-ES, 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Exm^a. **JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências de que seja procedido patrolamento de estrada, bem como cascalhamento de morros e estradas.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedido o patrolamento da estrada na propriedade do Sr. Gilson Cesconeto, no Santo Isidoro, nas região de Tiradentes ao Cedro e depois em Tiradentes na propriedade de Luiz Kirme. Bem como o cascalhamento de um área no córrego da Penha, na chapada. De São Jorge ao Cedro em vários locais, na mata de Benício Pereira, também perto da casa do Ademir Vagner, depois no Antônio Maneia, perto do Terreno do Raul, e o morro depois na escola do Cedro. E outro morro na divisa com Ademir na propriedade do Benedito Honorato, ambos neste município.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

**ERISTEU GIUBERTI
VEREADOR**